

PORTARIA PROPPG Nº 012/2021

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo **23746.006470/2021-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o docente **Alex Mota dos Santos**, matrícula SIAPE nº **1562546**, a participar como professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do **Instituto Federal de Goiás**, com carga horária semanal de **15** horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.



ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação